

Metodologias Ágeis e Governança em Unidades Judiciais: Propostas e Desafios

Outros temas relacionados à Administração da Justiça

Michelle Amorim Sancho Souza Diniz (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Fabrício Castagna Lunardi (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), Tomas de Aquino Guimarães (Universidade de Brasília)

Resumo

Desde o final do século XX existe um movimento crescente de incorporação de ferramentas gerenciais adotadas pela iniciativa privada ao contexto do setor público, inclusive pelo Poder Judiciário, como na adoção do Balanced Scorecard (SAUERBRONN; GANGEMI; FERNANDES, 2015, p. 13), o que foi impulsionado, no Brasil, pela crise ocasionada pelas restrições orçamentárias impostas diante do crescimento do endividamento público e a necessidade de prestação satisfatória do serviço público aos cidadãos. Esse movimento denominou-se New Public Management e tem a pretensão de alcançar melhores índices de eficiência na prestação dos serviços públicos.

Os postulados essenciais desse movimento e a concepção gerencial por ele adotada permitiram debates em torno de uma outra proposta, a governança pública. Trata-se de perspectiva em que se reconhece a relevância das organizações públicas, com foco interorganizacional, e não somente intraorganizacional, maleável, adaptativo e flexível às realidades locais – não universal –, cujo desenho das estruturas organizacionais tem por enfoque a mobilização de redes públicos-privadas, o que ocasiona modificações na estrutura das pessoas, nos instrumentos de gestão, no planejamento e na transparência (PECI; PIERANTI; RODRIGUES, 2008, p. 42).

Com essa delimitação teórica, a noção de governança judicial, que visa identificar práticas que permitam às organizações do Poder Judiciário alocar, de forma mais eficiente, recursos escassos para a prestação dos serviços judiciais, como explicam Akutsu e Guimarães (2015, p. 941), está relacionada à ideia de planejamento, para que os integrantes de determinada unidade judicial possam solucionar os gargalos porventura encontrados e estabelecer redes de governança com os stakeholders. Nesse contexto, há, sobretudo, dois construtos desse modelo

que são de grande interesse prático para unidades judiciais: as práticas de governança, compreendidas, em síntese, como os métodos de gestão utilizados para o planejamento, o acompanhamento e o controle da prestação dos serviços judiciais; e o constructo recursos/estrutura, do qual uma das variáveis é a verificação do conhecimento, da experiência e capacitação de magistrados e servidores em gestão.

A fim de melhorar a gestão nas unidades judiciais, é imprescindível identificar práticas de governança que possam ser aplicadas ao Poder Judiciário. Embora haja algumas iniciativas no setor administrativo de tribunais de segunda instância, são ainda mais escassos os estudos sobre essas práticas no contexto de unidades judiciais de primeira instância. Além disso, não foram identificados estudos a respeito da utilização das metodologias ágeis como práticas de boa governança e a sua relação com o constructo recursos e estrutura.

Assim, a presente pesquisa tem o objetivo de investigar a principiologia ágil e suas metodologias como práticas de boa governança, a partir de propostas de implementação do Kanban e do Canvas em práticas gerenciais de unidades da primeira instância do Poder Judiciário. Nesse contexto, também se busca incorporar o conceito de governança judicial citado, em nível de unidades judiciais de primeira instância, diante da ausência de parâmetros mínimos relativos à microgestão do Poder Judiciário. Considerando, ainda, não existir adaptação dessas ferramentas ao contexto judicial, sobrevirá, por exemplo, a construção de um plano de gestão, em que cada vara seja responsável por conhecer as suas deficiências, mapear os fluxos de trabalho, propor soluções para os gargalos encontrados e avançar em uma rede de governança local, baseada na concepção ágil.

Para a consecução dos seus objetivos, a presente pesquisa se desenvolve, inicialmente, em uma linha crítico-metodológica, a partir da análise da principiologia ágil e das suas metodologias no contexto de unidades judiciais. A fim de analisar a sua aplicabilidade no contexto de uma unidade judicial, será utilizada a metodologia jurídico-propositiva, de modo a permitir reflexões acerca da implementação dos métodos Kanban e Canvas na gestão de unidades judiciais.

Nesse sentido, esta pesquisa é dividida em três partes. A primeira é direcionada a um panorama de conceituação de governança pública, governança judicial e principiologia ágil e a relação entre essas definições. Após, propõe-se analisar as metodologias ágeis como práticas de boa governança judicial e seus reflexos nos recursos e estrutura da unidade judicial. Por fim,

discute-se a aplicabilidade das metodologias Kanban e Canvas na atividade gerencial de uma unidade judicial, de modo a identificar dificuldades de implementação e necessidades de adaptação.

A partir desse contexto, a pesquisa analisa as disposições contidas no Manifesto Ágil, divulgado no ano de 2001, e o estudo de duas metodologias ágeis que estão relacionadas com o mapeamento de fluxos de tarefas/processos judiciais e a elaboração de planejamento de ações: Kanban e Canvas, respectivamente. Essas duas ferramentas foram escolhidas porque melhor se adequam à realização da atividade gerencial desenvolvida em uma vara, direcionada, principalmente, para o desenvolvimento de planos de ação para a solução das variadas ações judiciais, de forma célere e justa, para a gestão processual, para o detalhamento de fluxos de cumprimento das ordens judiciais pela equipe, e permitem a interação entre magistrados, servidores públicos e stakeholders. Adaptou-se, então, ambas as metodologias, que passaram a ter uma abordagem mais condizente com a realidade do Poder Judiciário.

Em relação aos desafios de implementação das metodologias ágeis, afora as dificuldades de gestão advindas da pandemia do novo coronavírus, destacam-se a cultura da resistência à inovação de práticas gerenciais no setor público, o baixo comprometimento dos envolvidos, a falta de conhecimento, por meio de ações específicas de capacitação, em métodos ágeis e as dificuldades de acesso a novos softwares de ambiente colaborativo virtual.

Portanto, propõe-se, na presente pesquisa, que a capacitação em principiologia ágil e suas metodologias, bem como a utilização dessas ferramentas devem ser consideradas como uma prática de boa governança judicial, pois se mostram como maneira de enaltecer e promover a interação entre os participantes de uma organização e seus parceiros, em que é dada relevância a essas ações para a elaboração do planejamento e mapeamento de fluxos de atividades, por exemplo. Trata-se de permitir, para além das tradicionais estruturas do Poder Judiciário, a valorização da criatividade, voltada para a solução de problemas enfrentados no cotidiano do gerenciamento das varas.

Palavras-chave: metodologias ágeis, governança judicial, práticas de governança, kanban e canvas

Referências

AKUTSU, Luiz; GUIMARÃES, Tomás de Aquino. Governança judicial: proposta de modelo teórico-metodológico. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 49, n. 4, p. 937-958, jul.-ago. 2015.

PECI, Alketa; PIERANTI, Octavio Penna; RODRIGUES, Sílvia. Governança e new public management: convergência e contradições no contexto brasileiro. Revista Organizações e Sociedade, Bahia, v. 15, n. 46, p. 39-55, jul.-set. 2008.

SAUERBRONN, Fernanda Filgueiras; SAUERBRONN, João Felipe Rammelt; GANGEMI, Pedro Paulo de Toledo; FERNANDES, Janaina de Mendonça. Estratégia e gestão do Poder Judiciário: uma proposta de estudo das práticas relacionadas ao BSC. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 67, n. 1, p. 7-30, jan.-mar. 2016.